



Estado de Mato Grosso  
Governo Municipal de Vila Rica  
CNPJ 03.238.862/0001-45

**PORTARIA N.º 197/2017.**

DE 26 DE JUNHO DE 2017.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal De Vila Rica, Estado De Mato Grosso, No Uso De Suas Atribuições Legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º– Conceder Promoção de Horizontal da Classe “A” (requisito da Classe A: habilitação em ensino fundamental), para a Classe “B” (requisito da classe A mais 120 (cento e vinte) horas de cursos de aperfeiçoamento, qualificação e/ou capacitação profissional) a servidora **LUZENIRA DAS DORES CHAGAS PEREIRA** matricula nº 771, de acordo com o artigo 9 da lei n.º 748/08 de 22/02/2008, em consonância ao parecer favorável da CASEP nº 12/2017 – Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

*Abmael Borges Da Silveira*  
Prefeito Municipal